

Decreto Nº 00065/2015

Data: 30/09/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

CRISTÓVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº 1030/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.327,27 (oito mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.0.0 - PRESIDENCIA DA CÂMARA
01.001.0.0.01.031.0001.2003- Subsidiar e desenvolver as atividades legislativas
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 8.327,27

T O T A L R\$ 8.327,27

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.0.0 - PRESIDENCIA DA CÂMARA
01.001.0.0.01.031.0001.2003- Subsidiar e desenvolver as atividades legislativas
3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 1.700,00
3.3.90.30.00.00 - 0100000000 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.348,97

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.0.0 - PRESIDENCIA DA CÂMARA
01.001.0.0.01.031.0001.2004- Capacitação, aperfeiçoamento e atualização de servidores e vereadores
3.3.90.14.00.00 - 0100000000 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 200,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.001.0.0 - PRESIDENCIA DA CÂMARA
01.001.0.0.01.031.0001.2006- Divulgação e publicidade de atos e assuntos de relevante interesse público
3.3.90.39.00.00 - 0100000000 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS – P. JURÍDICA R\$ 3.078,30

T O T A L R\$ 8.327,27

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de Mato Grosso
Em 30 de setembro de 2015.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal